



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1244/12, 02 de Julho de 2012.

**"Exonera Fabrício Aurélio Ledur
do Cargo em Comissão de
Coordenador de Supervisão Geral."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município EXONERA, nesta data, 02 de Julho de 2012, o Servidor Fabrício Aurélio Ledur do Cargo em Comissão de Coordenador de Supervisão Geral, da Secretaria da Agricultura, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1196/12, de 11 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 02 de Julho de 2012.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração